



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2120/2011.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 18/10/2011.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua 13, no Jardim Tropical. “**RUA LEONIDIO LOPES**”

AUTOR: RAFAEL PSZYBYLSKI.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 03/11/2011.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 27/11/2011, DOMINGO, SOB O Nº 6.4392.

Ofício de Encaminhamento no dia 04/11/2011 sob o nº 900/2011/DAB.

LEI Nº 1.899/2011.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDO
18 OUT 2011

APROVADO EM 04.10.2011
PELO U.N. AKINI Am

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 03.11.2011
PELO U.N. AKINI Am

PROJETO DE LEI N.º 2120/2011.

Súmula:- Dá denominação à Rua 13, no Jardim Tropical.

AUTOR:- RAFAEL PSZYBYLSKI.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "LEONIDIO LOPES", à Rua 13 "(Treze)", em toda a sua extensão, no JARDIM TROPICAL, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2011.


Rafael Pszybylski,
Vereador - Autor





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Paraná

PROCESSO TIPO 11 - Nº 332 / 2011

DATA: 14/10/2011 - 14:07
Requerente: RAFAEL PSZYBYLSKI
CPF/CNPJ: 236.244.939-49 **RG/Insc. Est.:** 1.3863266
Endereço: Barcelona, 323
Complemento: **Bairro:** Jardim Panorama
Cidade: Sarandi-PR **CEP:** -
Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: Denominação

Dá denominação a Rua 13 do Jardim Tropical de Leonidio Lopes.

Zona:	Quadra:	Data:	Cadastro:
-------	---------	-------	-----------

Sua senha é: 52302



Funcionário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

LEONÍDIO LOPES

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO: 15.02.46

INSCRIÇÃO NO CPF: 204.851.539-68

CONTRIBUINTE: LEONÍDIO LOPES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 546.566-0

NOME: LEONÍDIO LOPES

MARIDO: SALUSTIANO LOPES

OTILIA CADAVAL

DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1946

NACIONALIDADE: LONORINA/PR

CIDADE: SARANDI

17/09/1933

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME:-----LEONIDIO LOPES
COM 56 ANOS DE IDADE

NASCIMENTO-----10 DE FEVEREIRO DE 1.946
NATURAL DE LONDRINA PARANÁ

FALECIMENTO-----02 DE JUNHO DE 2002.
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGA PR.

FILHO DE: SALUSTIANO LOPES
E
OTILIA CADAVAL LOPES

RG. 546.506-0 SSP PR.
CPF. 204.891.539-68

O SENHOR: LEONIDIO LOPES
RESIDIA COM SUA FAMÍLIA EM SARANDI
NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1.742
DESDE- 15 DE JANEIRO DE 1.972

O SENHOR: LEONIDIO LOPES, DEIXOU A VIUVA
A SENHORA: CLEUZA CARDOSO LOPES.
E MAIS CINCO FILHOS SENDO DOIS MENORES DE IDADE

A RUA 13 DO JARDIM TROPICAL
SERA RUA LEONIDIO LOPES





CARTÓRIO
NAGIB NEME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Fernando César Meneses Nagib Neme

OFICIAL REGISTRADOR

Sandra C. C. Nagib Neme
ESCREVENTE

Silvia Antunes Brandão
ESCREVENTE

Eurides José Fiori
ESCREVENTE

Avenida XV de Novembro Nº 630 • Fone/Fax: (44) 222-7166 • Caixa Postal 795 • Maringá - Paraná

LIVRO C-098

FOLHAS 201

TERMO 032736

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, do ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 02 de junho de 2002, o assento do óbito de: -.-.-.-.-

LEONIDIO LOPES

falecido no dia dois de junho de dois mil e dois (02/06/2002), à sete horas e trinta minutos (07:30h), na Santa Casa de Misericórdia de Maringá, em Maringá-PR, do sexo masculino, de profissão motorista-aposentado, de estado civil casado, natural de Londrina-PR residente e domiciliado à rua José Bonifácio nº1742, Jd. Independência I, em Sarandi-PR, com cinquenta e seis (56) anos de idade nascido aos dez de fevereiro de um mil, novecentos e quarenta e seis (10/02/1946). Filho de SALUSTIANO LOPES e OTILIA CADAVAL. -.-.- Foi declarante: FRANCISCO ASCANIO FILHO, casado, Motorista, portador da C.I. nº626.169-8-SSP-PR, residente e domiciliado à rua tiradentes nº2058, Jd. Independência em Sarandi-Pr. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. VALTER MALAGUIDO CLIMACO, CRM nº 14982 dando como causa da morte: Choque neurogênico, Hipertensão intracraniana severa, hemorragia intra craniana, vulvupatia cardiaca. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-Pr. Pelo declarante foi-me dito, que desconhece a existência de bens inventariar, sabendo, no entanto, que o falecido não deixou testamento, e que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito nº 005060688, CPF/MF nº 204.891.539-68, C.I. nº 546506 SSP/PR. -.-.-

Observação: Deixa viúva CLEUZA CARDOSO LOPES, deixa cinco filhos sendo dois menores de idade, Registro lavrado de acordo com a Lei nº9.534 de 10/12/97. -.-.-

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 02 de junho de 2002.



Sandra C. Carminati Nagib Neme
1ª Substituta



Nº AM 24065



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI


ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2120/2011.
Belmiro da Silva Farias

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para examinar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2120/2011, do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI**, o qual dá denominação à Rua 13, no Jardim Tropical. "RUA LEONIDIO LOPES", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do
mês de outubro do ano de 2011.


Belmiro da Silva Farias,
Relator

Pelas Conclusões:


José Roberto Grava,
Presidente


José Aparecido da Silva,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2120/2011.
Cilas Souza Morais,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei nº 2120/2011, do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI**, o qual dá denominação à Rua 13, no Jardim Tropical. "RUA LEONIDIO LOPES". conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á - V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.


mês de outubro do ano de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do


Cilas Souza Morais,
Relator

Pelas Conclusões:


João de Lara Vieira,
Presidente


Reginaldo Alves dos Santos,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

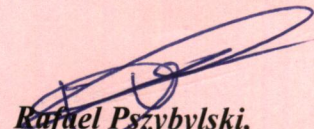
Requerimento Nº	344/11	Apresentado em	03 / 11 / 2011	Horário	
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente			
Rejeitado em	/ /	Indeferido em	/ /	Aprovado em	03 / 11 / 2011
				Deferido em	/ /
				Atendido - Ofício Nº	-.-.-

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2120/2011, do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI**, o qual dá denominação à Rua 13, no Jardim Tropical. "RUA LEONIDIO LOPES". Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.


Rafael Pszybylski,
Vereador - Autor

